



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

CONVOCAÇÕES PSS 001/2023 – 2023 – 18/04/2024			
CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA E HORÁRIO
ENFERMEIRO 30H			
1	ENFERMEIRO 30H	RENÉE DE ABREU E SILVA	18/04/2024 13:30
2	ENFERMEIRO 30H	VANDERLEI DE SOUZA PINTO	18/04/2024 13:30
3	ENFERMEIRO 30H	ELIETE REGINA DA SILVA	18/04/2024 13:30
4	ENFERMEIRO 30H	ERICA REGINA BRANDAO DA SILVA	18/04/2024 13:30
5	ENFERMEIRO 30H	EDNELZA OLIVEIRA DUTRA	18/04/2024 14:00
6	ENFERMEIRO 30H	CLARICE PATRÍCIA RIBEIRO DE PAULO	18/04/2024 14:00
7	ENFERMEIRO 30H	VANUSA ESPÍNDOLA DOS SANTOS MACHADO	18/04/2024 14:00
8	ENFERMEIRO 30H	FRANKLIN WELIGTON VIANA DE OLIVEIRA	18/04/2024 14:00
9	ENFERMEIRO 30H	JAQUELINE LÚCIA VILLAR ALEIXO	18/04/2024 14:30
10	ENFERMEIRO 30H	LUCIA MARIA CAMARGO BARBOSA	18/04/2024 14:30
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H			
1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H	CRISTIANE JÚNIA DA LUZ LOPES	18/04/2024 14:30
2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H	GERALDA LUCIA MARTINS	18/04/2024 14:30
3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H	OLGA PEREIRA DA SILVA	18/04/2024 15:00
4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H	LUCILENE BENTO DE SOUZA	18/04/2024 15:00
5	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H	JOSE CLAUDIO REIS DE JESUS	18/04/2024 15:00
6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H	ANNA KAROLINE BOTELHO ARAÚJO	18/04/2024 15:00
7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H	LORRAINE STEPHANIE HORTA SILVA	18/04/2024 15:30
8	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H	FABIOLA NUNES DE OLIVEIRA MALTA	18/04/2024 15:30
9	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H	LILIAN FABIANE ELOIZA DE ARAÚJO RODRIGUES	18/04/2024 15:30
10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM 30H	LETICIA RIBEIRO DE ALMEIDA COSTA	18/04/2024 15:30
MÉDICO GENERALISTA 30H			
2	MÉDICO GENERALISTA 30H	IRINEIA PEREIRA DE SOUZA	18/04/2024 16:00
3	MÉDICO GENERALISTA 30H	LARYNNY FERREIRA NOGUEIRA	18/04/2024 16:00
4	MÉDICO GENERALISTA 30H	MARCOS ANTONIO LUIZ FILHO	18/04/2024 16:00
5	MÉDICO GENERALISTA 30H	DANIEL LÚCIO PEREIRA ROCHA	18/04/2024 16:00
6	MÉDICO GENERALISTA 30H	ANA CAROLINA MARIANI	18/04/2024 16:00

Diante da classificação no Processo Seletivo Simplificado 001/2023, solicitamos o comparecimento dos candidatos listados, na data e horário informados acima na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada à Avenida dos Nogueiras, nº 136, Centro, Ribeirão das Neves, munido de toda a documentação comprobatória dos títulos e experiência apresentados no ato da inscrição, de acordo com o item 9 do edital:

9. DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS

9.1 Serão aceitos os seguintes documentos para fins de comprovação da experiência profissional e da participação em cursos:

9.2 Comprovante de Experiência Profissional: documento oficial da repartição pública, devidamente identificado, contendo contagem de tempo na função descrita, ou comprovação pela carteira de trabalho, com data de início e término das atividades, ou somente início quando o candidato permanece contratado. Nos casos de contrato de trabalho não registrados em carteira, deve-se apresentar certidão de contagem de tempo expedida pelo contratante, com assinatura e carimbo com o CNPJ do contratante. Não são aceitas cópias de contrato ou publicação de nomeações para comprovação da experiência profissional. contrato iniciativa privada apresentar declaração da pessoa jurídica e comprovação dos atendimentos feitos ou estrato de convênios. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a solicitação de contagem de tempo junto aos órgãos, na qual fique comprovada a experiência profissional para o cargo pleiteado.

9.3 Certificado de conclusão de curso, conforme quadro apresentado no Subitem 4.1: deve constar no certificado o nome completo do (a) candidato (a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso. Deverá conter ainda a assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.

9.4 Para fins de comprovação do diploma de graduação, mestrado e doutorado, só serão aceitos diplomas ou certificados emitidos por instituição reconhecida pelo MEC, com nome completo do candidato, data, assinatura e carimbo do representante legal da instituição, ou código para conferência de assinatura e autenticidade da emissão.

9.5 Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e devidamente validados pela autoridade competente.

9.6 Para fins de comprovação da conclusão de curso de especialização na área de atuação do cargo ao qual concorre ou em áreas de Saúde Pública/Saúde Coletiva, deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

responsável pela realização do curso, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão, com reconhecimento pelo MEC ou órgão autorizados.

9.7 Somente são aceitos comprovantes de Residência profissional ou multiprofissional, na área de competência do cargo ao qual concorre ou em áreas de atuação em Saúde Pública / Saúde Coletiva, que tenham sido concluídas até à data do último dia de inscrição. Deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização, nome da instituição responsável pela realização, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.